

**Assunto:** 1.<sup>a</sup> Fase de formação de professores no âmbito do *Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos* - Oficina de Formação

Lisboa, 13.01.2014

Exmos / as Diretores / as / Presidentes da CAP dos Agrupamentos de Escolas / Escolas Não Agrupadas

Após a aprovação do Referencial de Educação Financeira, resultante do trabalho de parceria entre o Ministério da Educação e Ciência e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) – Banco de Portugal (BdP), Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Instituto de Seguros de Portugal (ISP) – no quadro do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) e da Estratégia de Intervenção no Sistema Educativo relativa à Educação Financeira, vai iniciar-se a formação de professores.

Numa 1.<sup>a</sup> fase, a Direção-Geral da Educação (DGE) vai promover, em parceria com o BdP, a CMVM e o ISP, uma oficina de formação, designada *A Educação Financeira nas Escolas - Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos*, com registo de acreditação n.º CCPFC/ACC-75321/13, destinada a educadores e professores de todos os grupos de recrutamento, tendo por objetivos:

- Proporcionar a aquisição de conteúdos de áreas de economia e finanças por parte dos educadores e professores, com vista a habilitá-los à abordagem da educação financeira em contexto escolar, no âmbito da educação para a cidadania;
- Divulgar e incentivar a utilização de recursos educativos no quadro da implementação da educação financeira;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas facilitadoras da abordagem da educação financeira em sala de aula e em outros contextos escolares.

Esta oficina de formação, com 50 horas (25 presenciais e 25 não presenciais), possibilitará a obtenção de dois créditos, de acordo com as disposições legais em vigor. A equipa de formadores é constituída por elementos do BdP, da CMVM, do ISP e da DGE. Esta oficina de formação conta ainda com a colaboração da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), que disponibiliza um elemento do seu corpo docente para desempenhar a função de especialista, conforme previsto no regulamento desta modalidade de formação. A integração de instituições do ensino superior enriquece a rede de parcerias associada à estratégia de promoção da educação financeira no sistema educativo e na sociedade portuguesa.

Nesta 1.<sup>a</sup> fase, está prevista a realização de uma turma em cada uma das circunscrições territoriais correspondentes às cinco direções de serviço regionais da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) - Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Este projeto iniciar-se-á na região Norte, já no segundo e terceiro períodos deste ano letivo (fevereiro a maio), realizando-se a primeira ação de formação na cidade do Porto. No primeiro período do ano letivo de 2014/15, será a vez da realização da ação de formação na região Centro, seguindo-se a realização da mesma nas outras três regiões ao longo de 2015.

A apresentação da ação (conteúdos, metodologias, avaliação, etc.), a equipa de formadores, a calendarização e os locais de realização da mesma serão divulgados aos estabelecimentos de educação e ensino de cada região, através dos canais de comunicação da respetiva Direção de Serviços Regional da DGEstE. Nesta divulgação constará também informação relativa ao processo de inscrição e seleção de formandos, sem prejuízo da divulgação da mesma na área da educação financeira do portal da DGE, em

<http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=128>,

e do Portal Todos Contam, do PNFF, em

<http://www.todoscontam.pt>.

Sem prejuízo de eventuais ajustamentos na calendarização relativa à realização da oficina de formação prevista para esta 1.<sup>a</sup> fase, da responsabilidade direta da DGE, em parceria com o CNSF, espera-se conseguir, numa 2.<sup>a</sup> fase, à escala de cada região ou a nível nacional, a intensificação desta formação, recorrendo-se à rede dos centros de formação de associação de escolas. Estes, de acordo com os seus recursos ou estabelecendo parcerias com outras instituições ou entidades (Universidades, Institutos Politécnicos, etc.), ficarão habilitados a oferecer a oficina de formação "A Educação Financeira nas Escolas - Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos", mediante a cedência da acreditação da mesma por parte da DGE.

Espera-se, assim, que a disseminação da formação relativa à educação financeira constitua uma mais-valia para os docentes, contribuindo para uma generalizada utilização do Referencial de Educação Financeira no sistema educativo e para uma melhoria da aprendizagem das crianças e dos jovens neste importante domínio da educação para a cidadania.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral

Luís Filipe Santos